

Pelo presente instrumento os **AILTON FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens empresário, nascido em 05 de Agosto de 1971, natural de Campina Grande - PB, residente e domiciliado à Rua Maria Silvestre dos Santos, nº 19, Ap. 305 Bairro Cidade Universitária, CEP 58051-837, João Pessoa - PB, portador da cédula de Identidade de **RG nº 1.476.208 - SSP - PB**, inscrito na **CPF sob nº 620.016.554-87**, **JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Santa Rita - PB, residente e domiciliado a Rua Delfin Moreira, nº 515, Ap. 201 Bairro do Bessa, CEP 58035-260, João Pessoa - PB, portadora da cédula de identidade **RG nº 1.506.161 - SSP - PB**, inscrita no **CPF sob nº 789.521.824-72**, **FÁBIO MOURA PESSOA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Campina Grande - PB, residente e domiciliado a Rua Presidente Raniere Mazille, nº 1795, Bairro do Cristo Redentor, CEP 58071-000, João Pessoa - PB, portadora da cédula de identidade **RG nº 1.066.692 - SSP - PB**, inscrita no **CPF sob nº 498.760.584-87** únicos sócios da sociedade limitada denominada, **E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA ME**, com sede na Praça Caldas Brandão, nº 18, Sala 101, Tambiá, João Pessoa/PB, 58.020-560, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE **25200469143**, inscrita no CNPJ sob o nº. **09.196.974/0001-67**, resolvem consolidar o contrato social, conforme condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade continuará enquadrada como Micro Empresa (ME) e sua razão social continua **E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA**. A sede da sociedade continuará na **Rua Cecilia Miranda, nº 84, Jaguaribe, João Pessoa/PB, 58.015-130**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da sociedade continua no seu valor nominal de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) atribuídos aos sócios da seguinte forma:.

NOME DO SÓCIO	Nº DE QUOTAS	PARTIC.	VALOR
AILTON FERNANDES DA SILVA	30.000	30%	R\$ 30.000,00
JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES	40.000	40%	R\$ 40.000,00
FÁBIO MOURA PESSOA	30.000	30%	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL	100.000	100%	R\$100.000,00

CLAÚSULA TERCEIRA – A sociedade tem como **Atividade principal 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Atividades Secundárias 62.01-5-01** Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, 62.09-1-00 – Suporte Técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 85.99-6-03 - Treinamento em informática.

CLAÚSULA QUARTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 14:19 SOB Nº 20180214497.
PROTOCOLO: 180214497 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801387693. NIRE: 25200469143.
E T I C O N S E M P R E S A D E T E C N O L O G I A D E I N F O R M A Ç Ã O & C O N S U L T O R I A
L T D A

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/04/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36611901222865087434>

Autenticação Digital Código: 36611901222865087434-1
Data: 19/01/2022 12:31:00
Valor Total do Registro: R\$ 5,00
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60254-9U19

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
18152-140 - Cartório Azevedo Bastos Norte
Tribunal Azevedo da Silva
Tribunal Azevedo da Silva

Autenticação Digital Código: 36611901222865087434-1
Data: 19/01/2022 12:31:00
Valor Total do Registro: R\$ 5,00
Selo Digital Tipo Normal C: AMK60254-9U19

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócio **JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES e/ou AILTON FERNANDES DA SILVA**, que assinarão separadamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA – Os Sócios Administradores farão jus a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Revogam-se todas as disposições contidas no contrato social primitivo e posteriores alterações, valendo para a sociedade e para terceiros, o que neste instrumento ficou deliberado por todos os sócios, que, através de suas assinaturas, ratificam e dão como consolidadas suas cláusulas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 14:19 SOB Nº 20180214497.
PROTOCOLO: 180214497 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801387693. NIRE: 25200469143.
E TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA
LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/04/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/36611901222865087434>

	Autenticação Digital Código: 36611901222865087434-2		Cartório Azevedo Bastos	
	Data: 19/01/2022 12:31:01		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB 18073-244 - Cartório Azevedo Bastos Norte Fone: (35) 3244-2444	
Impresso por: [Assinatura] em 08/09/2026 15:55. Validação: 27B9.F2DC.GD88.7FD6.42BA.6F8F.1E38.C4F1.				

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2022 15:18:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa E-TICONS EMPRESA TEC. DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 36611901222865087434-1 a 36611901222865087434-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd19e7814b624e854ddd1962a524b1a7e6e03fc69ba96ec8329a93431087b223aa8ff080457727b46ad6dca6620494de7e761813f83dfc86fa1c6e0da5510c3b8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



SERPRO / SENATRAM

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		07/08/2030	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES _____

A

LOCAL _____

JOAO PESSOA, PB

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

43582588581

PB052717348

PARAÍBA

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filialción - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA014300841<007<<<<<<<<<<
7108053M3008074BRA<<<<<<<<<2
AILTON<<FERNANDES<DA<SILVA<<<

SERPRO / SENATRAM

5080130230

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		07/08/2030	
B1 			
C 			
C1 			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

JOAO PESSOA, PB

9

D 
D1 
BE 
CE 
C1E 
DE 
DT1E 

10

11

12

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

S3160118680

PB052746097

PARAÍBA

1 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3 - Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuance Date DD/MM/YYYY / Fecha Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identificação - Órgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 7. Filiação / Filiation - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA040779659<625<<<<<<<<<<
6701011M3008074BRA<<<<<<<<<2
FABIO<<MOURA<PESSOA<<<<<<<<<

SERPRO / SENATRAN

9

10

11

12

ACC				
A				
A1				
B			14/08/2030	
B1				
C				
C1				

9

10

11

12

9

10

11

12

D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

9

10

11

12

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85843607100

PB052787354

PARAÍBA

1 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3 - Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuance Date DD/MM/YYYY / Fecha Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identificação - Órgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 7. Filiação / Filiation - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRA013513960<503<<<<<<<<<<  
7307018M3008144BRA<<<<<<<<<4  
JOSE<<RE<PEREIRA<CORREIA<NUNES
```



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512018052045-6**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 05/11/2018, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: Sistema de Contabilidade Publica

Data de publicação: 05/11/2018

Data de criação: 10/01/2008

Titular(es): ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Autor(es): AILTON FERNANDES DA SILVA

Linguagem: DELPHI

Campo de aplicação: AD-04

Tipo de programa: AP-01; AP-02; AP-03; AP-04; AP-05

Algoritmo hash: SHA-512

Resumo digital hash:

07d9b784cf4bec21d47f03f10659378460956e41725831e3be200d7c2b585a916cc0049b5e0e13a5a50d4f0821843ef1c0
34f277d74ac84280622a098465f2bb

Expedido em: 13/11/2018

Aprovado por:

Liane Elizabeth Caldeira Lage

Diretora de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos



INPI
INSTITUTO
NACIONAL
DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL
Assinado
Digitalmente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512022000769-0**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 01/01/2021, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: Sistema de Transparencia Fiscal

Data de publicação: 01/01/2021

Data de criação: 10/01/2008

Titular(es): ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

Autor(es): AILTON FERNANDES DA SILVA

Linguagem: JAVA

Campo de aplicação: AD-04

Tipo de programa: AP-01; AP-02; AP-03; AP-04; AP-05

Algoritmo hash: SHA-256

Resumo digital hash: 770f206c446daa45bc39e31411fd61b437b232b388f428343d58a8579a7a9ddd

Derivação autorizada: Sim, Sistema de Transparencia Fiscal - Eticons Ltda

Expedido em: 12/04/2022

Aprovado por:

Joelson Gomes Pequeno

Chefe Substituto da DIPTO - PORTARIA/INPI/DIRPA Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE OU LICENCIAMENTO DE SOFTWARES E
RESPONSABILIDADE POR DIREITO AUTORAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



JOÃO PESSOA - PB, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

PROPONENTE: ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME.

CNPJ: 09.196.974/0001-67.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB.

REF.: INEXIGIBILIDADE Nº: 00004/2026.

A EMPRESA ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº: 09.196.974/0001-67, COM SEDE À RUA CECÍLIA MIRANDA, 84. JAGUARIBE. JOÃO PESSOA – PB. CEP: 58015-130, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES, CPF Nº: 789.521.824-72, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, QUE:

1. É LEGÍTIMA TITULAR DOS DIREITOS PATRIMONIAIS DE AUTOR SOBRE OS SOFTWARES OFERTADOS NA PRESENTE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.609/1998 (LEI DE SOFTWARE) E DA LEI Nº 9.610/1998 (LEI DE DIREITOS AUTORAIS);
2. OU, QUANDO NÃO TITULAR EXCLUSIVA, POSSUI AUTORIZAÇÃO, LICENÇA VÁLIDA OU CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE PLENOS PODERES PARA COMERCIALIZAÇÃO, SUBLICENCIAMENTO, CESSÃO DE USO E/OU IMPLANTAÇÃO DOS REFERIDOS SOFTWARES;
3. O(S) SOFTWARE(S) OFERTADOS, INCLUINDO CÓDIGOS-FONTE (QUANDO APLICÁVEL), CÓDIGOS EXECUTÁVEIS, BIBLIOTECAS, FRAMEWORKS, APIS, MÓDULOS, PLUGINS, COMPONENTES DE TERCEIROS E DEMAIS RECURSOS INTEGRADOS, NÃO VIOLAM DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DE TERCEIROS;
4. CASO OS SOFTWARES UTILIZEM COMPONENTES DE TERCEIROS, INCLUSIVE SOB LICENÇAS OPEN SOURCE, ESTES ENCONTRAM-SE REGULARMENTE LICENCIADOS, SENDO COMPATÍVEIS COM O MODELO DE CONTRATAÇÃO PROPOSTO, INEXISTINDO IMPEDIMENTO LEGAL PARA SUA UTILIZAÇÃO PELO ÓRGÃO CONTRATANTE;
5. RESPONSABILIZA-SE INTEGRALMENTE, NAS ESFERAS CIVIL E CRIMINAL, POR QUAISQUER RECLAMAÇÕES, AÇÕES JUDICIAIS, INDENIZAÇÕES, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS OU PREJUÍZOS DECORRENTES DE EVENTUAL VIOLAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS, DE PROPRIEDADE INTELECTUAL OU DE LICENCIAMENTO RELACIONADOS AOS SOFTWARES FORNECIDOS;
6. COMPROMETE-SE A:
 - DEFENDER O ÓRGÃO CONTRATANTE EM EVENTUAL DEMANDA RELACIONADA A DIREITOS AUTORAIS DOS SOFTWARES FORNECIDOS;

Rua Cecília Miranda, 84 - Jaguaribe
CEP: 58015-130
João Pessoa - PB.

(83)3241-9973 | (83) 98828-0109
suporte@e-ticons.com.br
eticons.com.br

DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE OU LICENCIAMENTO DE SOFTWARES E
RESPONSABILIDADE POR DIREITO AUTORAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



- ARCAR COM TODOS OS CUSTOS, CONDENAÇÕES, HONORÁRIOS E INDENIZAÇÕES DECORRENTES;
 - SUBSTITUIR, SEM ÔNUS ADICIONAL, OS SOFTWARES QUE VENHA A APRESENTAR IRREGULARIDADE JURÍDICA QUANTO AO SEU LICENCIAMENTO OU TITULARIDADE;
7. DECLARA AINDA ESTAR CIENTE DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS), ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE DECLARAÇÃO PARA OS DEVIDOS FINS.

JOÃO PESSOA – PB, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSE RENATO
PEREIRA CORREIA
NUNES:78952182472

Assinado de forma digital por
JOSE RENATO PEREIRA CORREIA
NUNES:78952182472
Dados: 2026.02.12 10:39:31
-03'00'

JOSÉ RENATO PEREIRA CORREIA NUNES
REPRESENTANTE LEGAL
ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº: 09.196.974/0001-67

CNPJ 09.196.974/0001-67
ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA
Rua Cecília Miranda, 84
Jaguaribe - CEP: 58.015-130
João Pessoa - PB

Rua Cecília Miranda, 84 - Jaguaribe
CEP: 58015-130
João Pessoa - PB.

(83)3241-9973 | (83) 98828-0109
suporte@e-ticons.com.br
eticons.com.br

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.196.974/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2007
NOME EMPRESARIAL E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E TICONS EMPRESA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-03 - Treinamento em informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CECILIA MIRANDA	NÚMERO 84	COMPLEMENTO *****
CEP 58.015-130	BAIRRO/DISTRITO JAGUARIBE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO_ETICONS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 3241-9922/ (83) 8828-0109
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2026** às **08:29:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 09.196.974/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:35 do dia 04/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2026.

Código de controle da certidão: **EE44.A516.3644.49AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **1ECA.9021.6A11.C2B2**

Emitida no dia 29/12/2025 às 09:25:07

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **09.196.974/0001-67**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.323.945/26-00
DADOS DO CONTRIBUINTE	
CPF/CNPJ 09.196.974/0001-67	Nome do Contribuinte E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA L
Endereço RUA CECILIA MIRANDA, 84 , BAIRRO JAGUARIBE, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.015-130	
PARECER DA CERTIDÃO	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município. Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.	
INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE	
MERCANTIS: 0001009621	
IMOBILIÁRIAS:	
OBSERVAÇÕES	
Certidão válida até: 06/04/2026 Código de autenticidade: 0C3DDC06945566D5 A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Certidão emitida gratuitamente em 05 de Fevereiro de 2026 A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita, no endereço: https://www.joaopessoa.pb.gov.br/	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.196.974/0001-67
Razão Social: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTO
Endereço: R CECILIA MIRANDA 84 / JAGUARIBE / JOAO PESSOA / PB / 58015-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2026 a 28/02/2026

Certificação Número: 2026013004391477186009

Informação obtida em 05/02/2026 14:56:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.196.974/0001-67
Certidão nº: 67069530/2025
Expedição: 06/11/2025, às 08:58:36
Validade: 05/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.196.974/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
DOCUMENTO VERIFICADO
O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 1802

Razão Social: E TICONs EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA ME

Nome Fantasia: E TICONs EMPRESA

CNPJ: 09196974000167

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

Atividade(s) Secundárias: 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
8599-6/03 - Treinamento em informática

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** Cecília Miranda 84, Jaguaribe

CEP: 58015130

Local e data: Município de João Pessoa, Quarta-feira, 17 De Fevereiro De 2016

Vencimento: Indeterminado

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **16GDVSDYEI**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.290.560/26-86															
DADOS DO CONTRIBUINTE																
Inscrição 0001009621	CPF/CNPJ 09.196.974/0001-67	Contribuinte E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA L														
Endereço RUA CECILIA MIRANDA, 84 , BAIRRO JAGUARIBE, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.015-130																
PARECER DA CERTIDÃO																
CERTIFICO, com base nos dados do Cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, que o contribuinte acima qualificado possui inscrição municipal desde 21/11/2007, encontra-se com situação cadastral ATIVA e está devidamente licenciado para funcionar no endereço acima citado, exercendo as atividades: <table border="0"> <tr> <td>6202-3/00-00</td> <td>DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE CO</td> </tr> <tr> <td>6201-5/01-00</td> <td>DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENC</td> </tr> <tr> <td>6209-1/00-00</td> <td>SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM T</td> </tr> <tr> <td>6311-9/00-00</td> <td>TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APL</td> </tr> <tr> <td>6319-4/00-00</td> <td>PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS</td> </tr> <tr> <td>6399-2/00-00</td> <td>OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFO</td> </tr> <tr> <td>8599-6/03-00</td> <td>TREINAMENTO EM INFORMATICA</td> </tr> </table>			6202-3/00-00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE CO	6201-5/01-00	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENC	6209-1/00-00	SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM T	6311-9/00-00	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APL	6319-4/00-00	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS	6399-2/00-00	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFO	8599-6/03-00	TREINAMENTO EM INFORMATICA
6202-3/00-00	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE CO															
6201-5/01-00	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENC															
6209-1/00-00	SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM T															
6311-9/00-00	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APL															
6319-4/00-00	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS															
6399-2/00-00	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFO															
8599-6/03-00	TREINAMENTO EM INFORMATICA															
OBSERVAÇÕES																
Certidão válida até: 27/03/2026 Código de autenticidade: DEBD9F4C3F7A9B1A A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Certidão emitida gratuitamente em 26 de Janeiro de 2026 A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita, no endereço: https://www.joaopessoa.pb.gov.br/																



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.196.974/0001-67

Razão Social: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia: ETICONS

Certidão emitida às 13:07 de 05/02/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **5mCT.uZom**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação técnica, que a empresa **ETICONS – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 09.196.974/0001-67**, com sede situada à Rua Cecília Miranda, nº 84, Bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP 58015-130, vem **prestando serviços de locação dos seguintes softwares** para esta Municipalidade: **Contabilidade, Folha de Pagamento, Arrecadação, Almoxarifado, Frota e Farmácia.**

Os serviços tiveram **início no mês de setembro de 2025**, permanecendo **em plena execução até a presente data** deste documento.

Declara-se, ainda, que a empresa é **especializada na prestação de serviços de locação de softwares específicos**, atendendo de forma integrada às diversas Secretarias desta Administração Pública. As atividades vêm sendo executadas **com qualidade, eficiência e regularidade**, demonstrando plena **capacidade técnica** no cumprimento do objeto contratado.

Ressaltamos que **não há, até a presente data, qualquer registro que desabone a conduta, responsabilidade ou desempenho da empresa** no que se refere às obrigações assumidas perante este órgão público.

Curral de Cima – PB, 17 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

GUSTAVO HIGINO DA SILVA

Data: 17/11/2025 13:54:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Higino
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO - PB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 09.071.622/0001-85, COM ENDEREÇO NA RUA ALFREDO CHAVES, S/N, CENTRO, LAGOA DE DENTRO-PB, CEP: 58.250-000. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, TENDO COMO TITULAR DA PASTA A SRA. TAISE FELINTO DOS SANTOS, PORTADOR DA C.I. Nº: 2.724.315, SSP/RN, E CPF Nº: 089.038.054-61, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA ETICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 09.196.974/0001-67, LOCALIZADA NA RUA CECÍLIA MIRANDA, 84. JAGUARIBE. JOÃO PESSOA - PB. CEP: 58015-130, VEM PRESTANDO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DOS SEGUINTE SOFTWARES: CONTABILIDADE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA FISCAL, FROTA, ALMOXARIFADO, PROTOCOLO, TESOUREARIA E FARMÁCIA.

SENDO INICIADOS OS MESMOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2025, ATÉ A PRESENTE DATA DESTE DOCUMENTO.

ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECÍFICOS PARA ATENDER ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE, TAIS AÇÕES FORAM EXECUTADAS COM QUALIDADE, DEMONSTRANDO CAPACIDADE TÉCNICA NA EXECUÇÃO DO QUE FOI PROPOSTO, E QUE NÃO EXISTEM EM NOSSOS REGISTROS ATÉ A PRESENTE DATA FATOS QUE DESABONEM A SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM ÀS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

LAGOA DE DENTRO - PB, 25 DE JUNHO DE 2025.

ATENCIOSAMENTE,



Documento assinado digitalmente
TAISE FELINTO DOS SANTOS
Data: 25/06/2025 12:09:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/02/2026 11:15:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **09.196.974/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares

(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: 789.521.824-72

NOME: JOSE RENATO PEREIRA CORREIA NUNES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica, para os devidos fins, que até a presente data, **não há registro de contas rejeitadas ou imputação de débito ou multa** por parte desta Corte de Contas, em nome do(a) Sr(a). JOSE RENATO PEREIRA CORREIA NUNES, CPF Nº 789.521.824-72.

Data da Emissão: João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2026 às 11h:54m (horário local).

Documento emitido eletronicamente através do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB.

Observações

A presente certidão não considera as irregularidades julgadas anteriores à 2013. Caso necessite dessas informações, por favor entre em contato com o TCE-PB.

A consulta à base de dados é feita pelo número do CPF informado pelo requerente, sob sua inteira responsabilidade.

A veracidade desta certidão pode ser confirmada no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponível no endereço eletrônico <http://www.tce.pb.gov.br>, utilizando o código de validação exibido no rodapé deste documento.



Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares

(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: 620.016.554-87

NOME: AILTON FERNANDES DA SILVA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica, para os devidos fins, que até a presente data, **não há registro de contas rejeitadas ou imputação de débito ou multa** por parte desta Corte de Contas, em nome do(a) Sr(a). AILTON FERNANDES DA SILVA, CPF Nº 620.016.554-87.

Data da Emissão: João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2026 às 12h:08m (horário local).

Documento emitido eletronicamente através do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB.

Observações

A presente certidão não considera as irregularidades julgadas anteriores à 2013. Caso necessite dessas informações, por favor entre em contato com o TCE-PB.

A consulta à base de dados é feita pelo número do CPF informado pelo requerente, sob sua inteira responsabilidade.

A veracidade desta certidão pode ser confirmada no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponível no endereço eletrônico <http://www.tce.pb.gov.br>, utilizando o código de validação exibido no rodapé deste documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **09.196.974/0001-67**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:28:35 do dia 11/02/2026 , com validade até o dia 13/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rXgs8qeHqtnICzRAGmZV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.